



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 013/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	CABECEIRA GRANDE - MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO AS	
FOLHAS 184	SOB O Nº 6402
ÀS 15:17	HORAS.
CAB. GRANDE-MG.	19/09/2016
<i>[Signature]</i>	

Os Vereadores que este subscreve, nos termos do artigo 205, XXXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** aos familiares do Senhor **JESUS JOSÉ RIBEIRO**, pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no último dia 17 de setembro de 2016.

Termos em que pede
Deferimento.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☒ Arquivou-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 19/09/16
[Signature]
PRESIDENTE

Cabeceira Grande (MG), 19 de setembro de 2016.

[Signature]
VEREADOR ELIEZER CRUZ

[Signature]
VEREADOR DARLEI SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 057/ 2016.

Cabeceira Grande (MG), 20 de Setembro de 2016.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a pedido dos Vereadores Eliezer Cruz e Darlei Silva inseriu nos Anais desta Casa no dia 19 de setembro do corrente ano, **VOTO DE PESAR** aos familiares do Senhor **“Jesus José Ribeiro”**, pelo seu falecimento ocorrido lamentavelmente no último dia 17 de Setembro de 2016.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta à família enlutada as mais sinceras condolências.

Atenciosamente,


VEREADOR EDÍLSON MARIANO
Presidente

Aos familiares do Senhor

JESUS JOSÉ RIBEIRO

Palmital de Minas - Cabeceira Grande – Minas Gerais

Nesta